

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP SIMPLIFICADO

ETP nº: 013/2026

Data: 23/03/2026

1. DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO

Unidade solicitante: Almojarifado

Responsável pela solicitação: Fernando Henrique de Matos

Unidades que utilizarão a contratação consolidada (se houver): Unidade administrativa e Bases descentralizadas

Objeto: materiais de limpeza e higiene pessoal para o suprimento das demandas administrativas e das bases descentralizadas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

2. DO RELATÓRIO

2.1. Regime legal aplicável e equipe de planejamento

A presente contratação está sendo conduzida sob a ótica da **Lei nº 14.133/2021**, além dos normativos internos do município. A equipe subscritora deste estudo é responsável pela materialização do planejamento nos autos.

2.2. Contratações anteriores

O objeto já foi adquirido anteriormente, não tendo havido apontamentos relevantes quanto à sua execução. Os dados anteriores de quantitativo e valores servem como subsídio para este estudo.

2.3. Legislação específica aplicável

Não foram identificadas, até o momento, normas específicas para o objeto estudado.

2.4. Consolidação do objeto

A demanda é específica da unidade solicitante, não havendo necessidade de consolidação com outras unidades.

2.5. Catálogo eletrônico de padronização

Não se aplica.

2.6. Demais justificativas pertinentes

Não contém

3. DA NECESSIDADE / JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Os materiais elencados, abaixo, são necessários para o suprimento das necessidades de limpeza e higiene pessoal dos setores administrativos e das bases descentralizadas do CISTRI, bem como para se ter um estoque disponível diante de futuras demandas decorrentes das funções laborais e organizacionais dos colaboradores. Ademais, em decorrência da entrada de Uberlândia-MG no serviço de urgência e emergência e, conseqüentemente, o aumento no número de profissionais, torna-se necessária a reposição de tais bens no estoque para uma melhor preparação e aporte às solicitações que surgirão no presente exercício. Diante disso, torna-se imprescindível a compra de tais itens para o suprimento de todas as demandas relacionadas aos setores supracitados do Consórcio.

4. DO ALINHAMENTO COM O SETOR FINANCEIRO

4.1. O objeto encontra-se compatível com o planejamento orçamentário do CISTRI, conforme manifestação do setor responsável.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os principais requisitos identificados são:

5.1.1. Prazo de entrega/execução: Integral

5.1.2. Local e horário de entrega: Av. Morum Bernardino, 1280, Presidente Roosevelt, Uberlândia/MG, das 9h às 11h e das 13h às 16h

5.1.3. Condições de recebimento: embalagens invioladas e em bom estado de conservação; produto em ótimo estado de conservação e com validade superior a um ano (caso se aplique); documentos e notas fiscais referentes aos produtos; horário de recebimento 9h às 11h e 13h às 16h.

5.1.4. Garantia: Não se aplica

5.1.5. Substituição/correção: Em até 7 (sete) dias corridos

5.1.6. Treinamento/apresentação de catálogo/amostras: Não se aplica

5.1.7. Vigência da contratação: 12 (doze) meses

5.1.8. Outros requisitos (se houver): Não se aplica



6. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base em consumo anterior, especificações técnicas e variações previstas de demanda, estima-se a seguinte necessidade:

Item	Código / Descrição ou Especificação Técnica	Quantidade	Unidade
1	CÓD. 346 - BALDE DE PLÁSTICO (12 L ; PRETO ; COM ALÇA DE ARAME GALVANIZADO)	30	UNID.
2	CÓD. 1374 - DESINFETANTE PARA USO GERAL (2 L ; LAVANDA ; LIMPA DESINFETA E PERFUMA)	1500	FRASCO
3	CÓD. 1383 - ESCOVA DE MÃO MULTIUSO COM BASE DE PLÁSTICO (GRANDE ; 11,5 X 6,5 X 4,1 CM)	50	UNID.
4	CÓD. 856 - ESPONJA DUPLA FACE (100 X 70 X 18MM)	1000	UNID.
5	CÓD. 858 - FLANELA (38 X 58 CM ; BRANCA)	1000	UNID.
6	CÓD. 1263 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 10.000 PPM CLORO ATIVADO (5 L) - Hipoclorito de Sódio, Estabilizante e Veículo. - Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio 1% - 10.000 ppm.	500	GALÃO
7	CÓD. 1378 - LIMPA VIDRO (600 ML)	50	UNID.
8	CÓD. 1377 - LIMPADOR MULTIUSO/PERFUMADOR (500 ML)	400	FRASCO
9	CÓD. 446 - LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL (120 L ; LARANJA ; ALTURA 87 CM ; PARTE SUPERIOR 43 X 43 CM ; PARTE INFERIOR 36 X 29 CM) Obs: foto em anexo	20	UNID.
10	CÓD. 444 - LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL (25 L ; LARANJA ; ALTURA 56 CM ; PARTE	30	UNID.



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTR

	SUPERIOR 36 X 25 CM ; PARTE INFERIOR 29 X 20 CM) Obs: foto em anexo		
11	CÓD. 445 - LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA E PEDAL (50 L ; LARANJA ; ALTURA 71 CM ; PARTE SUPERIOR 43 X 25 CM ; PARTE INFERIOR 35 X 20 CM) Obs: foto em anexo	30	UNID.
12	CÓD. 352 - PANO DE CHÃO (40 X 65 CM ; BRANCO)	800	UNID.
13	CÓD. 1334 - PANO MULTIUSO/PERFEX (28 CM X 40 CM ; 600 PANOS)	20	ROLO
14	CÓD. 349 - PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (30 M X 10 CM ; PCTE COM 4 ROLOS)	3000	PCTE.
15	CÓD. 101 - RODO DE LIMPEZA PLÁSTICO COM CABO (40 CM ; BORRACHA DUPLA ; CABO DE 1,2 M)	50	UNID.
16	CÓD. 1735 - RODO DE LIMPEZA PLÁSTICO COM CABO (60 CM ; BORRACHA DUPLA ; CABO DE 1,2 M)	30	UNID.
17	CÓD. 2770 - RODO DE PIA EM PLÁSTICO (16 CM ; VERMELHO ; MOD. 013961-25)	30	UNID.
18	CÓD. 51 - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADAS (20 CM X 23 CM ; 100% CELULOSE ; PCTE COM 1000 FOLHAS ; BRANCO)	3000	PCTE.
19	CÓD. 2153 - VASSOURA EM PLÁSTICO DE PÊLO SINTÉTICO COM CABO (30 CM ; CABO EM PLÁSTICO DE 1,2 M ; BASE DE PLÁSTICO ; CERDAS MACIAS)	100	UNID.
20	CÓD. 2769 - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO EM MADEIRA PLASTIFICADO (19 X 9 X 65 CM)	35	UNID.



21	1976 - ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO STANDARD CLÁSSICO (BRANCO)	10	UNID.
----	--	----	-------

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1 O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisas junto a fornecedores do ramo de materiais de limpeza e higiene pessoal, bem como análise de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, atas de registro de preços vigentes e consultas a sítios eletrônicos especializados, visando identificar as soluções disponíveis e praticadas no mercado.

Verificou-se que os itens constantes neste processo (baldes, desinfetantes, escovas, esponjas, flanelas, hipoclorito, limpadores, lixeiras, panos, papel higiênico, rodos, vassouras, entre outros) são amplamente comercializados por diversas empresas do setor, não havendo restrição de fornecedores, o que assegura competitividade ao certame. Os produtos possuem especificações padronizadas e comuns, permitindo a aquisição por meio de procedimento licitatório na modalidade pregão, preferencialmente sob o sistema de registro de preços.

Do ponto de vista técnico, a solução escolhida — aquisição dos materiais de limpeza e higiene pessoal conforme especificações definidas — atende integralmente às necessidades do Consórcio, garantindo a manutenção das condições adequadas de higiene, limpeza e salubridade nas unidades administrativas e bases descentralizadas. Ressalta-se que tais itens são indispensáveis para o funcionamento contínuo dos serviços de saúde, especialmente no âmbito do atendimento de urgência e emergência, contribuindo diretamente para a segurança sanitária de servidores, pacientes e usuários do sistema.

Sob o aspecto econômico, a adoção do registro de preços mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, pois permite aquisições parceladas conforme a demanda, evitando estoques excessivos, desperdícios e imobilização de recursos financeiros. Além disso, possibilita maior economia de escala, uma vez que a contratação em maior volume tende a resultar em melhores condições de preço.



Ademais, considerando a natureza contínua e essencial dos itens a serem adquiridos, a solução proposta assegura maior eficiência na gestão dos recursos públicos, garantindo o abastecimento regular e evitando a descontinuidade dos serviços.

Dessa forma, conclui-se que a solução adotada é técnica e economicamente viável, adequada ao atendimento da necessidade pública e alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

8. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A solução proposta consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene pessoal, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos, destinados ao atendimento das demandas administrativas e das bases descentralizadas do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI.

A contratação contempla o fornecimento contínuo e parcelado de itens essenciais à manutenção das condições adequadas de limpeza, asseio e higiene dos ambientes, incluindo áreas administrativas, operacionais e de atendimento à população. Os materiais abrangem produtos de limpeza em geral (desinfetantes, hipoclorito, limpadores multiuso, limpa vidros), utensílios (baldes, rodos, vassouras, escovas, pás de lixo), insumos de uso diário (esponjas, panos, flanelas) e materiais de higiene pessoal (papel higiênico e toalhas de papel).

A execução do objeto se dará de forma parcelada, mediante emissão de ordens de fornecimento, conforme a necessidade do Consórcio, possibilitando maior controle do consumo, evitando desperdícios e assegurando o abastecimento contínuo das unidades. Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas, garantindo qualidade, durabilidade e eficiência no uso, especialmente considerando o ambiente de prestação de serviços de saúde.

A escolha pelo sistema de registro de preços se justifica pela natureza contínua e variável da demanda, permitindo flexibilidade na aquisição dos itens ao longo da vigência da ata, bem como maior economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.



Dessa forma, a solução como um todo visa garantir o pleno funcionamento das atividades do CISTRI, assegurando condições adequadas de higiene e limpeza, indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e à preservação da saúde de servidores, colaboradores e usuários do sistema.

9. DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Optou-se pelo parcelamento, com julgamento por **menor preço por item**, de forma a garantir maior competitividade e economicidade, possibilitando ampla participação de fornecedores.

10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não há contratações correlatas, interdependentes ou que guardem relação direta com o objeto ora estudado.

11. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

11.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 93.675,00**, com base em pesquisa de mercado, contratações anteriores e valores referenciais.

12. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

12.1. Não foram identificados riscos relevantes além dos comuns a qualquer processo de contratação, como entrega fora do prazo ou produtos fora das especificações. Tais riscos serão tratados conforme plano básico de fiscalização contratual.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. Após análise das informações apresentadas, **concluimos pela VIABILIDADE** da contratação, conforme fundamentação técnica descrita neste estudo.

14. DA EQUIPE TÉCNICA

14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela seguinte equipe:



SAMU
192

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

Fernando Henrique de Matos
Coordenador de Almoxarifado

15. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

15.1. Recebo o presente estudo, verificando sua adequação às necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. **AUTORIZO** a contratação nos termos indicados.

Uberlândia-MG, 23 de Março de 2026

Guilherme Ferreira Tassi
Diretor Executivo